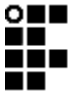




Serviço Público Federal

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
CATARINENSE

PROCESSO
23352.000027/2023-11

 **ELETRÔNICO**

Cadastrado em 05/01/2023



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE - VIDEIRA	gabinete.videira@ifc.edu.br	1101070101
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS	cgp.videira@ifc.edu.br	11010701020104
Tipo do Processo: CONTROLE INTERNO		
Assunto do Processo: 049.15 - CONTROLE DE PORTARIA		
Assunto Detalhado: PORTARIAS CAMPUS VIDEIRA 2023		
Unidade de Origem: VIDEIRA - PORTARIAS (11.01.07.21)		
Criado Por: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/01/2023	VIDEIRA - PORTARIAS (11.01.07.21)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2005-2024 - UFRN - jboss-sipac-01.sig.ifc.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ifc.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 14:48)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **2c553b8769**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, a partir do dia 09 de janeiro de 2023, para a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 14:48)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **fe5ec93e92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, para excepcionalmente, proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **a586a27e95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 3/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ALEDSON ROSA TORRES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX36, **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Química - Processo nº 23352.004762/2022-12.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2023 08:54)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **63dba1be82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **Rosicler Zancanaro Bernardi**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, no período de **09/01/2023 a 13/01/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **16/01/2023 a 20/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/01/2023 08:52)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **fcc7aad2bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **Valdinei Marcolla**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **16/01/2023 a 27/01/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **10/07/2023 a 21/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 13:54)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2023** e o código de verificação: **09deca1782**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 6/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **23/01/2023 a 24/01/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **30/01/2023 a 31/01/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 11:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **bd36f4f0cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX4, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/01/2023 e o código de verificação: 1ef361aa37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 8/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2023** e o código de verificação: **3a41a3a30b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXX18, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, a partir de 13 de janeiro de 2023, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 10:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **4c57f81c28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI para o IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Nos eventuais afastamentos da servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, fica designado o servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, Diretor-Geral do IFC *Campus* Videira, ordenador de despesas, SIAPE nº 18XXX30, e seu substituto legal, para proceder com o Registro de Conformidade de Gestão;

Art. 3º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 69 / 2020 - PORTARIAS/VID de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 14:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **f6130da931**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 359/2020 - PORTARIAS /VID, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 08:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **a3a43fc3ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando:

- PORTARIA Nº 50/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2023.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2023**



JANEIRO/2023

Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2023

Data e Evento	Observações
20 e 21 - Carnaval	Ponto Facultativo
22 - Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo (até às 14:00)

MARÇO/2023

Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2023

Data e Evento	Observações
06 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
09 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2023

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

JUNHO/2023

Data e Evento	Observações
08 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
09 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

JULHO/2023

Data e Evento	Observações
11 e 12 - Reunião do Codir	Reunião do CODIR no Campus Videira

SETEMBRO/2023

Data e Evento	Observações
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2023

Data e Evento	Observações
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 - Recesso: Nossa Senhora Aparecida	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2023

Data e Evento	Observações
02 - Finados	Feriado Nacional

03- Recesso: Finados	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO/2023	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
25 - Natal	Feriado Nacional

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 13:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **97f274bf20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para comunicação no IFC *Campus* Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no *campus* seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 235 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 07 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 10:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/01/2023 e o código de verificação: 6017ccc49c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 14/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional SISAE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 59/2020 - Portarias/Vid, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/01/2023 10:41)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2023** e o código de verificação: **fbef40355**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- PORTARIA Nº 50/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 11 de janeiro de 2023.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.
- DECRETO No 19.571/22, de 15 de dezembro de 2022, que define o rol dos Feriados do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Videira.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

FEVEREIRO/2023	
Data e Evento	Observações
27 - Antecipação do feriado alusivo ao Dia do Município	Feriado Municipal

Excluir:

MARÇO/2023	
Data e Evento	Observações

01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
----------------------------------	-------------------

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **05b1cf3d28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar (ETP), para a contratação de empresa de locação de gerador de energia elétrica, para suprir as demandas que atualmente são atendidas pelo nobreak de 30 kVA do campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 dias para a entrega do ETP a partir do dia 01/02 /2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 02 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/01/2023 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **3fd7e78433**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 17/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, na Chefia de Gabinete/GAB/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 105/2020 - Portarias/Vid, de 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **7699243fd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 18/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CRIZANE HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 14XXX54, no período de **27/01/2023 a 31/01/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **12/06/2023 a 16/06/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **52c0043968**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, para a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 13:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **fe8f1a2334**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX36, no período de **30/01/2023 a 31/01/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **06/07/2023 a 07/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **54c03122b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 21/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANA FLAVIA DELAZZARI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **180cd7984d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SERGIO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **710fa18f92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 14XXX77, no período de **01/02/2023 a 03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/02/2023 a 24/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **077318e15e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX87, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **24/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **604a16ac75**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 25/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 10XXX76, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **09/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **0819e27b7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 20XXX95, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **a42617eae1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 27/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 23XXX06, no período de **01/02/2023 a 02/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **06/07/2023 a 07/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **a672c9e045**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 19XXX44, no período de **20/02/2023 a 03/04/2023**, por motivos de prorrogação do Afastamento Integral.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/08/2023 a 02/10/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 13:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **3726fcf231**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 23XXX14, no período de **02/02/2023 a 03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **04/04/2023 a 05/04/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 16:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **0565015b67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 30/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 10XXX38, no dia **03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **09/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **5fcfad8398**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **fc21aeb42d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **b3a1aed42e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35, como representante do IFC Campus Videira no Conselho de Turismo do município de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 16:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **bac4151a48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Na Portaria 11/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de janeiro de 2023 - Designação de Soraia Correa Mercante como Fiscal Técnico Titular e Ana Claudia Cagnin como Fiscal Técnica Substituta do contrato com a Empresa Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ nº 34.028.316/0028-23

Onde se lê:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 09/2020 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

[...]

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **9f5e40a7f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 34/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior em Ciência da Computação/CGE /DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 110/2022, PORTARIAS/VID, de 21 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **f797cdab65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 35/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 04/2019 com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Com vigência do dia 25/02/2019 ao dia 24/02/2024, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato, cujo objeto é a Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica do IFC-Videira mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000244/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM**, SIAPE nº 21XXX83, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 89/2019 - GAB/DG/CVID /IFC, de 13 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 13:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **a9eda01b2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 e **LEANDRO GOULART LOUZADA**, SIAPE 21XXX51 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 130/2022 - PORTARIAS /VID, de 04 de abril de 2022, e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 08 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 16:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **13/02/2023 a 17/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/07/2023 a 14/07/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 15:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **08f590a7f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **SÍLVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 162/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de abril de 2022, a Portaria nº 258/2022 - PORTARIAS/VID, de 12 de agosto de 2022 e a Portaria nº 306/2022 - PORTARIAS/VID, de 05 de outubro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 09 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 07:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GIEDRA REGINA PASQUALIN**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 09:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **a15cb54e98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais do IFC *Campus* Videira.

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, como coordenadora;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, como vice-coordenador;
CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46; e
SORAIA CORRÊA MERCANTE, SIAPE nº 19XXX42.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com a produção de efeitos retroativos a 01/01/2023 e com vigência até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **46ee8056b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **CRIAR a COORDENAÇÃO DE CADASTRO INSTITUCIONAL**, vinculada à Coordenação Geral de Ensino – Videira (11.01.07.01.03.04), com as seguintes atribuições:

- Coletar dados institucionais por meio de formulários em diferentes níveis e setores, para serem usados para o preenchimento dos diversos sistemas.
- Coordenar o preenchimento e atualização de informações do SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica), EDUCACENSO (Censo Escolar da Educação Básica), CENSUP (Censo da Educação Superior), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e demais sistemas que venham a ser criados, conforme documentos orientadores e legislação vigente.
- Contribuir com o preenchimento das planilhas do Censo Interno com as informações solicitadas, em total consonância com os dados cadastrados no SISTEC.
- Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Chefia imediata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **cb18f99c33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 125/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **2fed18da1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 137/2022, de 06 de abril de 2022, que designa os servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18.

Incluir:

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62.

Art. 2º - Os servidores atuantes como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira passam a ser os seguintes:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **02948f103d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 126/2022, de 31 de março de 2022, que constitui o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48

Art. 2º - O Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES), sob a coordenação da servidora ELIANA TERESINHA QUARTIERO, passa a ter a seguinte composição:

ELIANA TERESINHA QUARTIERO, SIAPE nº 23XXX18; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **8adfb8efba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 332/2022, de 28 de novembro de 2022, que constitui a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2023, conforme segue:

Excluir:

TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES, SIAPE nº 32XXX80

Art. 2º - A Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2023, sob a presidência da servidora GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, passa a ter a seguinte composição:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **3d5dce880e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional**, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 14:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **d937d68954**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, Matrícula SIAPE nº 21XXX27; **DANIELI VIECELI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX49; **ELIANA SILVA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 11XXX01; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº 21XXX76; e **LORIANE VICELLI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX95, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2023 e o código de verificação: 7359abae19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 309/2022, de 06 de outubro de 2022, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **46d29e6ec2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 310/2022, de 06 de outubro de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 11:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **efa8c4b498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **22/02/2023 a 04/03/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **29/09/2023 a 09/10/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **85914837fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho(GT) responsável pela reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Estabelecer prazo até 14 de julho de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da Função Comissionada de Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 13:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: b10db7d0bd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, para exercer a Função Comissionada de Coordenador adjunto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 16:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: 58748951f7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 195/2022 - PORTARIAS/VID, de 13 de maio de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /02/2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **70df9549a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 285/2021 - PORTARIAS/VID, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **9ec93ad2c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2023.

Na Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 - Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **25d247e852**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX19 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Português / Inglês - Processo nº 23352.000512/2023-86.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **c3833085bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 58/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FÁBIO LUÍS WINTER**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **cf04fe1433**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 59/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **João Batista Ferreira Souza da Silva**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 17:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **b0eccb0dd8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **CRIAR** a **COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**, vinculada à Coordenação de Compras, licitações e contratos (11.01.07.15), com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o trâmite das licitações.
- Auxiliar nos procedimentos licitatórios, principalmente na orçamentação.
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação dos pregões.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 16:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **760016d390**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº18XXX95, da Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **0704271354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 18:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **7655a12a6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 63/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 18:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **3f8579f081**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **5ee5cf2f5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 65/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIOGO MAURICIO BETIOLO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 13:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **fae20c99e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188 /2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **PABLO ANDRES REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular EEA0748 - ACIONAMENTOS ELÉTRICOS, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **BRENO RECK**, **EZEQUIEL TOMAZI VIGOLO**, **GUILHERME LOCATELLI**, **KLEVERSON MOLON**, **MIGUEL RIBEIRO DE GOES FILHO** e **WILLIAN JONES MORAES**

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 416 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/04/2023.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 265/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 09/03 /2025.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **20a6026beb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 268/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 09 /03/2025.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **fb1960e1cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 69/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Coordenação de Contratações/Coordenação de Compras Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 60/2020 - Portarias/Vid, de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **a5bcadba33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Contratações**, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 14:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **2a545cac67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 71/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32, **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX11 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Eletrotécnica - Processo nº 23352.000938/2023-30.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 15:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **bd949e9b91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 20/2023 com a EMPRESA IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO, CNPJ nº 19.429.829/0001-32. Com vigência do dia 03/04/2023 ao dia 03/04/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de desratização, dedetização e limpeza de caixa d'água, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23474.001049/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 22:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **4fc2032305**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 168/2022 - PORTARIAS/VID, de 26/04/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76

Excluir:

FLÁVIA CARÁIBA DE CASTRO, SIAPE nº 11XXX20

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 e **FERNANDO RANDOM BOESING**, discente matrícula 2021305591.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 26 /04/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **6ebe47da1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 294/2022 - PORTARIAS/VID, de 27/09/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

A discente ROBERTA DE BORTOLI BEAL, matrícula nº 2022315046

Excluir:

A discente FLÁVIA SCHOFFEN DOS SANTOS, matrícula nº 2020321483

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE Nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX38; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, e a discente **ROBERTA DE BORTOLI BEAL**, matrícula 2022315046.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 27 /09/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **530a068291**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 , para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 219/2022 - PORTARIAS /VID, de 29 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **88e64903a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 76/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 78/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022, de constituição da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **a9316c1868**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- EDITAL Nº 20/2023 - ASSEG/GABI de 01 de março de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, representante do SISAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Comitê de Ensino do campus; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus e **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2023.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **964f38f173**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no **Processo nº 23352.001140/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense 2024 – 2028, conforme segue:

Articulador de Desenvolvimento Institucional;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 – Coordenador;

Nadir Paula da Rosa, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX58 - Coordenadora Adjunta;

Diretor-geral;

Jaquiel Salvi Fernandes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 18XXX30 – Membro Titular;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Suplente

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Titular;

Raffael Marcos Tófoli, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 31XXX80 – Membro Suplente;

Diretor de Administração e Planejamento;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 – Membro Titular;

Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 - Membro Suplente;

Coordenação de Infraestrutura e Serviços;

Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 – Membro Titular;

Glênio Gomes Nazareno, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 21XXX17 - Membro Suplente;

Representante da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS) Local;

Eliana Silva da Silva, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 11XXX01 – Membro Titular;

Thales Fellipe Guill, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX85 – Membro Suplente;

Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local;

Mariah Rausch Pereira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 22XXX91 – Membro Titular;

Fábio José Rodrigues Pinheiro, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX28 – Membro Suplente;

Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local;

Grasiele Reisdorfer, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 13XXX47 – Membro Titular;

Kelly Aparecida Gomes, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 11XXX05 – Membro Suplente;

Representante do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) Local;

Bruno José Dani Rinaldi, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 22XXX62 - Membro Titular;

Representante dos discentes;

Henrique Rigo, discente – Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20xxxxxx04 – Membro Titular;

Bruna Delany, discente – Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20XXXXXX59 – Membro Suplente;

Representante da sociedade civil;

Mauro Berti – Membro Titular.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas para o coordenador e até 1 (uma) hora semanal para os membros pertencentes ao quadro do IFC, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º Prazo para conclusão dos trabalhos: 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **44a9fbafac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Especial para os servidores que estão conduzindo o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37; **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO, a qual terá como suplente o servidor RODRIGO ZUFFO.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a execução orçamentária do exercício de 2023, especialmente para os recursos oriundos do FNDE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 15:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **a62e917b1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 80/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX49, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.001154/2023-29.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 15:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **18c4669b69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para, sob a coordenação do servidor Davi César da Silva, acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação a Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte pedagógico
DAVI CÉZAR DA SILVA,
SIAPE: 10XXX49

Responsáveis pelo suporte técnico
EDWIN ALBERT MULLER
SIAPE:30XXX33

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM
SIAPE:21XXX83

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
SIAPE: 22XXX54

TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 10XXX32

THALES FELLIPE GUILL
SIAPE:17XXX85

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria 206/2021 - PORTARIAS/VID de 25 de agosto de 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 08:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **76b3f5930b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 208/2022 - PORTARIAS/VID, de 06/06/2022, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

O docente CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32

Excluir:

O docente RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; como representante discente **IVAN GAIO** matrícula nº 2022323825.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06/06/2024.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **9ca669fe6d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 166/2022 - PORTARIAS/VID, de 25/04/2022, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01

Excluir:

RENAN CORRÊA BASSONI, SIAPE nº 14XXX68

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 25 /04/2024.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **637c1da806**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 07/2019 com a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Com vigência do dia 01/04/2019 a 01/04/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000796/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a partir da presente data a Portaria 97/2022 - PORTARIAS/VID de 10 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 20:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **65cb2b4fff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 85/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 09/2019 com a XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.099.250/0001-44. Com vigência do dia 01/07/2019 a 30/06/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão com franquias de cópias mensais, fornecimento de insumos e papel, sistema de bilhetagem, e atendimento especializado para manutenção preventiva e corretiva para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002854/2018-73.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a partir da presente data a Portaria 63/2022 - PORTARIAS/VID de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 20:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **980756d3e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de Orientações e Coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o período de março/2023 a agosto/2023, conforme segue:

Docentes	Número de Orientações	Número de Coorientações
Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin	4	
Eliana Teresinha Quartiero	2	
Jane Suzete Valter	3	1
Jose Reinaldo Nonnenmacher Hilario	1	
Kelly Aparecida Gomes	3	1
Luíza Ines Kaim	1	
Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	2	
Josiani Mendes Silva	2	

Valdinei Marcolla	4	
-------------------	---	--

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1(uma) hora, por discente, para cada Orientação e 0,5 (meia) hora, por discente, para cada Coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /08/2023.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **7dc314e49f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 220/2022, de 29 de junho de 2022, que constitui a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38.

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01.

Art. 2º - A Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99, **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38, **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **d0811f04b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 88/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **KAROLINE FIN**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2023 15:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2023** e o código de verificação: **afacc85a97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 89/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **11/04/2023 a 12/04/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **15/04/2023 a 16/10/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 16:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **f6e229cecf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 90/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MAURÍCIO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 13:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **5e01f2dbe6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo dado ao GT, constituído através da Portaria Nº16 /2023 - PORTARIAS/VID, para a entrega do ETP, para a contratação de empresa de locação de gerador de energia elétrica, para suprir as demandas que atualmente são atendidas pelo nobreak de 30 kVA do campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 dias para a entrega do ETP a partir do dia 02/04 /2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 03 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **6528878a88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 92/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 30/2023 com a EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 26.522.047/0001-09. Com vigência do dia 17/04/2023 a 17/04/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC Campus Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002308/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **6d347d9c5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 93/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 10/2021 com a CLARO S. A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Com vigência do dia 01/04/2021 a 01/10/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000924 /2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a partir da presente data a Portaria 56/2021 - PORTARIAS/VID de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **831e6dbe8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 94/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **14/04/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **21/04/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2023** e o código de verificação: **9d84885b30**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 95/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **NAYLA PEREIRA PAGANINI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 09:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **3e1cfec56e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- **O EDITAL Nº 42/2023 - ASSEG/GABI - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão que irá atuar na avaliação das inscrições dos estudantes, do IFC *Campus* Videira, no edital nº 42/2023 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **12679e076e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 12ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que será realizada nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97 - coordenadora;
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74 - coordenador;
RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - coordenador;
ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15;
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54;
ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10
CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;
DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07;
GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01;
RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06;
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **383231f8bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 98/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Estudante que será avaliado: **LUIZA AGUIAR ADAM**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 416 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/06/2023.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **3678028cc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 267/2022 - PORTARIAS/VID, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 16:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **3d8dc6f6a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de abril de 2023.

Altera a Portaria Normativa 02/2020 de 13 de maio de 2020, que visa estabelecer os critérios de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e

CONSIDERANDO a decisão do CONCAMPUS em reunião no dia 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o regulamento de participação dos estudantes para representar o IFC *Campus* Videira em eventos internos ou externos.

Art. 2º. A Portaria Normativa nº 2/2020, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A partir de 2023, durante o primeiro trimestre do ano letivo, fica permitida a inscrição e participação em atividades representativas da instituição de ensino (IFC), aos alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos reprovados no ano anterior, desde que cumpram na integralidade, todas as condições estabelecidas no Art. 3º".

"Art. 5º Para participação nos eventos a partir do segundo trimestre do ano letivo, será avaliado o rendimento acadêmico dos estudantes interessados no trimestre imediatamente anterior. Já para participação a partir do terceiro trimestre, será levado em consideração a média dos dois primeiros trimestres. Esta regra será vigente nos três anos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Parágrafo Único. Alunos com médias inferiores a 5 (cinco) em três ou mais disciplinas ou com mais de 25% de faltas (na média), não poderão participar".

"Art. 8º Em caráter informativo, o(a) organizador(a) do evento e/ou responsável pelos estudantes durante a participação nos eventos deverá encaminhar à coordenação de curso na qual o(a) estudante estiver vinculado, uma lista prévia daqueles aptos e selecionados por critérios técnicos e em cumprimento a esta portaria".

Art. 3º. Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 13:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **f9758f13d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 100/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Professor Substituto 20 horas, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 17:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **7502a3cdbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 020 - CONSUPER/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria 181/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022, que constitui o Núcleo Pedagógico (NUPE) do Instituto Federal Catarinense, Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32

Excluir:

ISABELA FONSECA, SIAPE nº 23XXX67

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do servidor ANTONINHO BALDISSERA:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 02 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **9d5f31cc57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 190/2022 - PORTARIAS/VID, de 09 de maio de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 27 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **aa4a3c6838**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93 e **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 como gestoras de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 263/2022 - PORTARIAS/VID, de 24 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 27 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **5184b840ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **0d9add8002**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de abril de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **GRASIELI REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Assessoria e aplicação de medidas pedagógicas - CAAMP - do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **14b2b57281**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 236/2022 (PORTARIAS/VID) de 21 de Julho de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir do dia 28 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 11:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **6612630bb8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no **Processo nº 23352.001140/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 78/2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de março de 2023, que constitui a Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense 2024 - 2028, conforme segue:

Excluir da categoria Articulador de Desenvolvimento Institucional:

Nadir Paula da Rosa - Coordenadora Substituta

Incluir na categoria Articulador de Desenvolvimento Institucional:

Josy Alvarenga Carvalho Gardin - Coordenadora Substituta

Art. 2º - A Comissão Local responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense 2024 - 2028, passa a ter a seguinte composição:

Articulador de Desenvolvimento Institucional;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 - Coordenador;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Coordenadora Adjunta;

Diretor-geral;

Jaquiel Salvi Fernandes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 18XXX30 - Membro Titular;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Suplente

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Josy Alvarenga Carvalho Gardin, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 - Membro Titular;

Raffael Marcos Tófoli, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 31XXX80 - Membro Suplente;

Diretor de Administração e Planejamento;

Rodrigo Zuffo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25 - Membro Titular;

Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 - Membro Suplente;

Coordenação de Infraestrutura e Serviços;

Ricardo Köhler, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 20XXX12 - Membro Titular;

Glênio Gomes Nazareno, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 21XXX17 - Membro Suplente;

Representante da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS) Local;

Eliana Silva da Silva, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 11XXX01 - Membro Titular;

Thales Fellipe Guill, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX85 - Membro Suplente;

Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local;

Mariah Rausch Pereira, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 22XXX91 - Membro Titular;

Fábio José Rodrigues Pinheiro, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX28 - Membro Suplente;

Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local;

Grasiele Reisdorfer, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 13XXX47 - Membro Titular;

Kelly Aparecida Gomes, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 11XXX05 - Membro Suplente;

Representante do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) Local;

Bruno José Dani Rinaldi, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 22XXX62 - Membro Titular;

Representante dos discentes;

Henrique Rigo, discente - Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20xxxxxx04 - Membro Titular;

Bruna Delany, discente - Ensino Superior - Agronomia, Matrícula nº 20XXXXXX59 - Membro Suplente;

Representante da sociedade civil;

Mauro Berti - Membro Titular.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas para o coordenador e até 1 (uma) hora semanal para os membros pertencentes ao quadro do IFC, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º Prazo para conclusão dos trabalhos: 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 17:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **f08bb0949e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **SÍLVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 38/2023 - PORTARIAS/VID, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 03 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 17:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **ce096f6924**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 71/2023 com a COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ, CNPJ nº 08.971.433/0001-04. Com vigência do dia 02/05/2023 a 02/05/2024, conforme disposto na Cláusula Décima do Contrato, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o IFC *Campus* Videira, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº 45/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000986/2023-28.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 19XXX42, como Fiscal Técnica titular, e o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **9264e0bc32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 61/2023 com a TALASKA ENERGIA LTDA, CNPJ nº 32.786.679/0001-82. Com vigência do dia 01/05 /2023 a 01/05/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, inspeção, testes e manutenção com eventual fornecimento de peças na subestação abrigada de 23kv do IFC Campus Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000329/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **6bbbe96056**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto nº 20.095/2023, de 20 de abril de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como representante titular, e **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º- O mandato dos membros será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 16:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **e4a0e680fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 09 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da Comissão Local de Avaliação (CLA) instituída pela Portaria 183/2021 - PORTARIAS/VID de 16 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º - Estabelecer o término do mandato em 30/07/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 08:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **758af353fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária semanal de até 1 (uma) hora para os membros.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 11 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 15:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **6f260c0454**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, para comporem a Equipe Geral de Planejamento de Contratações, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão serão coordenados pelo servidor RODRIGO ZUFFO, o qual terá como suplente a servidora GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO.

Art. 3º - Estabelecer carga horária semanal de até 1 (uma) hora para os membros.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 11 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 17:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **a762bf09b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NAYLA PEREIRA PAGANINI**, SIAPE nº 33XXX23; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Instrumental**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **WELLINGTON LINS MARQUES**, **MAYKY CASTURINO VOLFF**, **JEREMY LI**, **IGOR PETRY ZIERATZKI**, **ANDRÉ VITOR BASTOS DE MACÊDO**, **WILLIAN SOUZA RODRIGUES**, **GUSTAVO RODRIGUES DE BARROS**, **GUSTAVO HENRIQUE BRUSCHI**, **PAULO SÉRGIO PIERDONÁ**, **PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA**, **WILLIAM SALVATTI**, **THIAGO LUIZ GOLIN DALLAZEN**, **MATHEUS DOS SANTOS WOGT**, **JEDIEL ELIÉZER SANTOS DE OLIVEIRA**, **GABRIEL NOGUEIRA**, **RAQUEL MARAFON**, **ALMIR ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO**, **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**, **WESLEY RICARDO LAMB**, **VINICIUS LAZAROTTO**, **GUILHERME LOPES DE ALMEIDA**, **JOÃO VÍTOR RUBINI**, **GABRIEL HENRIQUE CIVIERO**, **OTÁVIO LUNARDELLI DE GIACOMETTI**, **FELIPE BIAVA FAVARIN**, **ALMIR ALEXANDRE LOPES DO NASCIMENTO**, **THIERRY MARCOFF SANTANA MACHADO**, **JOELTON BOLZANI RIBEIRO**, **LUIGGI VICTÓRIO DE ARAUJO**, **GUSTAVO CEZÁRIO DE OLIVEIRA**, **HELDER MARTINS DOS SANTOS**, **HENRIQUE PIERI DE LIMA**, **VIRGILIO LUIGI MARCHIONI MUNIZ SASSI** e **MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18 /07/2023.

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **59b79c88d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 02/2020 com a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 08.336.783/0001-90. Com vigência do dia 27/01/2020 ao dia 26/01/2025, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.0054/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 113/2020 - PORTARIAS /VID, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 16:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **2e632ca2b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 15/2018 com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN, CNPJ nº 30.753.960/0001-93. Com vigência do dia 19/10/2018 ao dia 18/10 /2023, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de fornecimento de água potável para o IFC Campus Videira, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002004/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 290/2018 - GAB/DG/VID/IFC /2018, de 29 de outubro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 09:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **1116f34d19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 118/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX49, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.001828/2023-95.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 09:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **6ea758be33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para comunicação no IFC *Campus* Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no *campus* seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 13/2023 - PORTARIAS/VID, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **d2ca1e5216**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SORAIA CORREA MERCANTE**, SIAPE 19XXX42; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 11XXX01.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 15:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 120, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/05/2023 e o código de verificação: d0f77c6116



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no IFC Campus Videira, por dois dias contados desta data (25/05/2023), em sinal de pesar pelo falecimento do estudante Leonardo Deon, aluno do curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º O ato declarado nesta Portaria não traz prejuízos às atividades administrativas nem acadêmicas, exceto para o curso de Engenharia Elétrica, cujas aulas estão suspensas no dia de hoje, 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 14:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação: **ecce92a04f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 65/2021 com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837/0001-15. Com vigência de 01/05/2021 a 01/05/2024, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para o IFC *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000193/2021-47.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como Fiscal Administrativo titular.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 15:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação: **c99bdb1eea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 118/2022, de 29 de março de 2022, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Allan Charles Mendes de Sousa, SIAPE nº 22XXX18.

Incluir:

Nadir Paula da Rosa

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **AGATÁ CAMILE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, discente, Matrícula 2020008082.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 16:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **b9c7ee696e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 222/2021 (PORTARIAS/VID) de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 11:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **efefafa894**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 75/2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de março de 2023, que constitui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 17XXX57

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação do servidor BRUNO JOSÉ DANI RINALDI: **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 17XXX57; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 17 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 16:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **55ee2d4eff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativa titular e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 exerça a substituição.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 325/2022 - PORTARIAS /VID, de 22 de novembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 16:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **c659f22f8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 18XXX54, de **Coordenadora do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 07:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **f5aaa9e3dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, para **Coordenador do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 07:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **f26228231f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 129/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 21XXX76, no período de **01/06/2023 a 09/06/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **17/06/2023 a 25/06/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **3ddb398d69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 130/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LUIZ EDUARDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 13:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **60bd60bc2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 131/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.
- O Art. 5º do Calendário de atividades da Reitoria para o exercício de 2023, o qual determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

JUNHO/2023	
Data e Evento	Observações
09 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

--

JUNHO/2023

Data e Evento	Observações
09 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **45fa78eb49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, como coordenadora e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 17XXX85, como coordenador adjunto, do curso Mulheres em Ação: Formação em auxiliar em administração, que será ministrado no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2023 e efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **2910f4f5c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 133/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

O Decreto Nº20.095/23, de 20 de abril de 2023, que cria o Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

O Decreto Nº20.168/23, de 23 de Maio de 2023, que Nomeia Membros do Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como representante titular, e **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, para comporem o Comitê Municipal de Segurança Escolar do Município de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 02 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **1a4b6f44a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº17XXX74, da Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **9acf82e1fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Pesquisa e Inovação**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 16:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **0aba9d51a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 136/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Pesquisa e Inovação/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho 2023.

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 15:26)

MARCOS ROBERTO MESQUITA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
SEGT/VID (11.01.07.01.03.04.07)
Matrícula: ###568#6

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **ef5fcl1e1c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 137/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 14:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **c6f4db7c3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2023.

Em **13/06/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **Alteração de dados da portaria**.

Ordem: 142

Número: 138

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:11)

SORAIA CORRÊA MERCANTE

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###622#2

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **609646d31f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 12 de junho de 2023, o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 16:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 139, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/06/2023 e o código de verificação: f0604adb29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) instituída pela Portaria 160/2021 - PORTARIAS/VID de 11 de junho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º - Estabelecer o término do mandato em 31/07/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 09:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **8ef2e1692a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 94/2023 com a REUNIDAS TRANSPORTE S/A, CNPJ nº 04.176.082/0001-80. Com vigência do dia 01/07/2023 a 01/07/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Campus/Reitoria do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, e Anexos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002223 /2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 13:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **6dad69f57b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local - CPA 2023 responsável pela condução do processo Eleitoral da CPA com início de mandato no ano de 2023, conforme segue:

Membro: Representante Docente

Nazareno José Manuel Martins, SIAPE: 13XXX34;

Membro: Representante TAE

Vanessa Betoni, SIAPE: 17XXX18;

Membro: Representante Discente

Mariana Bressan da Cruz, Matrícula: 2021305439.

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 28/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 13:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 142, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/06/2023 e o código de verificação: 4abdbd51ed



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **A LAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e, como representante discente, **STEPHAN HECKEL**, matrícula nº 2020320252, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 266/2022 - PORTARIAS /VID, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /06/2025.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 14:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **d13d73ddb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE Nº 18XXX36, como secretário, e **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 22XXX51, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2023 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 05 - CONSUPER/2014, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11 /2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 31 de julho de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **273afedd22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **MANASSES RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 para comporem a comissão responsável pela processo de Extinção do Curso de Sistema de Informação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo até 15/07/2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 17 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **e4a9979dd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 151/2022 - PORTARIAS/VID, de 08 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Gilson Ribeiro Nachtigall

Incluir:

Marcos Roberto Mesquita

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Marcos Roberto Mesquita, passa a ter a seguinte composição:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX38.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **0f1e54ccb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 97/2023, de 17 de abril de 2023, que constitui a Comissão Organizadora da 12ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que será realizada nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, conforme segue:

Excluir:

GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 12ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, passa a ter a seguinte composição:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97 - coordenadora;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76, - coordenador;

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - coordenador;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15;

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54;

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06;

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 17:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **06a06c39a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **JOÃO BATISTA FERREIRA SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº 17XXX57; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 , para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 75/2023 - PORTARIAS/VID, de 17 de março de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 26 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **f9c9afac7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ARTHUR DA SOLER ZAGO, matrícula 2020008037;

Incluir:

ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI, matrícula 2023005960;
FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**, matrícula 2023005960.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **79a4b851b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante titular TAE; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76, representante docente suplente; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante titular coordenadora de curso técnico; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente coordenador de curso; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, representante NUPE titular; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante suplente do NUPE; **VINÍCIUS MATHEUS FRIGO**, Matrícula nº 2022315144, representante titular discente nível técnico; **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, Matrícula nº 2023306130, representante suplente discente nível técnico; **ALISSON FELIPE GALLINA**, Matrícula nº 2018006670, representante titular discente nível superior; **ANA CLAUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2023005075, representante suplente discente nível superior, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino *Campus* Videira;

Art. 2º - A vigência desta Portaria será até 28 de junho de 2025;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 08:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **33de7d7368**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *Campus*Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **3949a666df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 30 de junho de 2023, o servidor **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 15:48)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **39b3e7442c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 10/07/23 a 14/07/2023**, devido a ausência dos servidores (titular e substituto) legalmente habilitados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 08:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **1a930727e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 17/07/2023 a 21/07/2023**, devido a ausência dos servidores (titular e substituto) legalmente habilitados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 14:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2023** e o código de verificação: **bd3bf6be8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do CONECTA IFC Videira, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizado no dia 23 de agosto de 2023:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80 - coordenador;

ANTONINHO BALDISSERA, SIAPE nº 22XXX77;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49;

FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87;

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, SIAPE nº 18XXX50;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 17XXX40;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

MARCOS ROHLING, SIAPE nº 22XXX30;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

NILTON MANOEL LACERDA ADÃO, SIAPE nº 10XXX99;

ROSICLER ZANCANARO BERNARI, SIAPE nº 21XXX46;

FERNANDO RANDON BOESING, Matrícula nº 2021305591 e

EVVELLYN TEXEIRA LOCATELLI, Matrícula nº 2021303416.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 15:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **5305edbb0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Substituto, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:35)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **664bf490ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 158/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX58, **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX87 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Administração - Processo nº 23352.002720/2023-10.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **1ef909fd0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de julho de 2023.

Em **14/07/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **Portaria emitida com dados equivocados**.

Ordem: 159

Número: 154

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 14/07/2023 11:01)

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CC/VI (11.01.07.34)

Matrícula: ###524#6

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **eb631b55c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 159/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CRIZANE HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX54, no período de **18/07/2023 a 21/07/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **27/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 10:23)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **ea1f8cb847**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 160/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, **DAVI CÉZAR DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX49 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática - Processo nº 23352.002867/2023-18.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 09:13)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **d19b9c869c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 161/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **25/07/2023 a 29/07/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **18/09/2023 a 22/09/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 10:39)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **17a47b6aa4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular – Aledson Rosa Torres

SIAPE 18XXX36

Suplente – Marcos Collares Machado Bina de Souza

SIAPE 16XXX94

Representantes TAEs:

Titular – Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Suplente – Camila Zanette Zuanazzi

SIAPE 18XXX25

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

Matrícula: 2023012060

Suplente – Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187

Art. 2º – **ESTABELEECER** o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 07:48)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **69a9029b10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010/Conselho Superior 15/06/2010, Resolução 001/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 e Resolução *Ad Referendum* nº 009/2013 Conselho Superior 30/04/2013, Altera a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010 aprovada pela Resolução 001/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores como titulares, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14 e, **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 16XXX94, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos servidores Docentes do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4(quatro) horas semanais à presidente e até 2(duas) horas semanais aos demais membros;

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 26 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 07:48)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR GERAL
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **d389559eda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 164/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 132/2023 com a empresa EVERTON E MICHEL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.349.281/0001-62. Com vigência de 01/08/2023 a 01/08/2024, a contratação de empresa especializada para elaboração/atualização dos projetos de segurança e prevenção contra incêndios (PPCI), completo e aprovado para todas as edificações do Instituto Federal Catarinense, Campus Videira, atendendo às instruções normativas aplicáveis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital) conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.001865/2023-01.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato supramencionado.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 15:17)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **77e8c2a7b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 23XXX18; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15, e os discentes **RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula 2023318991; **LUIZA PRONHOW DE GODOI**, Matrícula 2023308814; **KARINE APARECIDA ZIMERMANN**, Matrícula 2023310868; **LUANA CRISTINE BUSS DA SILVA**, Matrícula 2022311655; **ISADORA PIERDONÁ BIELLA**, Matrícula 2021320865; **CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula 2023326868 e **EMILY SANTOS DOS ANJOS**, Matrícula 2021327857 para sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 126/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 15:27)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **fe24d498c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo dado ao GT, constituído através da Portaria Nº 51/2023 - PORTARIAS/VID, para a reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer prazo até 31 de dezembro de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 16:13)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **25da0a0c96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 167/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de julho de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Campus Videira:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO - SIAPE: 27XXX37

RAFAELA AGOSTINI - SIAPE: 18XXX60

Art. 2º Designar os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Campus Videira:

RICARDO KÖHLER - SIAPE: 20XXX12

EVERSON WILLIAN BATISTA - SIAPE: 21XXX17

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES - SIAPE: 21XXX14

Art. 3º Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º Esta Portaria possui validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 12:35)

RODRIGO ZUFFO

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###270#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **ac2a4ae28c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 168/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, no período de **31/07/2023 a 09/08/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **13/12/2023 a 22/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 31 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **e5e7f1df46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 169/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **31/07/2023 a 17/08/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/11/2023 a 07/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 31 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **455ca4698c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **08b71e0db4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **d15c5f1497**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49, como presidente; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como Vice-presidente; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, como Secretário. Como suplentes, **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87, (1º Suplente); **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28 (2º Suplente) e **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 (3º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 14:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **d66c7259d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 137/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de abril de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **556e94a6ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus* Videira, de acordo com os períodos especificados:

De 17/02/2023 a 26/07/2023:

Agropecuária (1º ano): **Sandro Dan Tatagiba**, SIAPE 13XXX63

Agropecuária (2º ano): **Alan Schreiner Padilha**, SIAPE 19XXX15

Agropecuária (3º ano): **Gilson Ribeiro Nachtigall**, SIAPE 17XXX74

Eletroeletrônica (1ºA): **Marcelo Cizewski Borb**, SIAPE 22XXX11

Eletroeletrônica (1ºB): **João Hemkemaier**, SIAPE 11XXX35

Eletroeletrônica (2ºA): **Marcos Rohling**, SIAPE 22XXX30

Eletroeletrônica (2ºB): **Raffael Marcos Tófoli**, SIAPE 31XXX80

Eletroeletrônica (3ºA): **Matias Marchesan de Oliveira**, SIAPE 19XXX89

Eletroeletrônica (3ºB): **Adenes Sabino Schwantz**, SIAPE 23XXX14

Informática (1ºA): **Wagner Carlos Mariani**, SIAPE 21XXX38

Informática (1ºB): **Nilton Manoel Lacerda Adão**, SIAPE 10XXX99

Informática (2ºA): **Nazareno José Manoel Martins**, SIAPE 13XXX34

Informática (2ºB): **Manassés Ribeiro**, SIAPE 17XXX40

Informática (3ºA): **Jaisson Bordignon**, SIAPE 23XXX86

Informática (3ºB): **Fabio José Rodrigues Pinheiro**, SIAPE 17XXX28

De 27/07/2023 a 31/12/2023

Agropecuária (1º ano): **Diogo Maurício Betiolo**, SIAPE 10XXX30

Agropecuária (2º ano): **Alan Schreiner Padilha**, SIAPE 19XXX15

Agropecuária (3º ano): **Gilson Ribeiro Nachtigall**, SIAPE 17XXX74

Eletroeletrônica (1ºA): **Marcelo Cizewski Borb**, SIAPE 22XXX11

Eletroeletrônica (1ºB): **João Hemkemaier**, SIAPE 11XXX35

Eletroeletrônica (2ºA): **Marcos Rohling**, SIAPE 22XXX30

Eletroeletrônica (2ºB): **Raffael Marcos Tófoli**, SIAPE 31XXX80

Eletroeletrônica (3ºA): **Matias Marchesan de Oliveira**, SIAPE 19XXX89

Eletroeletrônica (3ºB): **Adenes Sabino Schwantz**, SIAPE 23XXX14

Informática (1ºA): **Wagner Carlos Mariani**, SIAPE 21XXX38

Informática (1ºB): **Nilton Manoel Lacerda Adão**, SIAPE 10XXX99

Informática (2ºA): **Nazareno José Manoel Martins**, SIAPE 13XXX34

Informática (2ºB): **Manassés Ribeiro**, SIAPE 17XXX40

Informática (3ºA): **Jaisson Bordignon**, SIAPE 23XXX86

Informática (3ºB): **Fabio José Rodrigues Pinheiro**, SIAPE 17XXX28

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 141/2023 com a LENI S SILVA DE LUCENA, CNPJ nº 21.142.448/0001-10. Com vigência do dia 07/08/2023 a 07/08/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a renovação de licença do software ASC TIME TABLES PREMIUM para geração de horários para o IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos à Dispensa de Licitação nº 128/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23353.002668/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **33b0d0423b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Física II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **VANESSA MARTINS FRANÇA**, **CHRISMENE VAGERY** e **MIKENSON THOMAS**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /08/2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **019f03959b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês IV**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **NATHÃ VIEIRA DE AZEVEDO**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/08/2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **fb9c083a6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 178/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de JULHO de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **eeec187ea5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 179/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 04 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **2e671a4945**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 180/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 305/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **a2941fa91a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 181/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE//DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 227/2020, de 06 de abril de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 13:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **c1f048b22e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 182/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DAVI CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Integrado Eletroeletrônica/CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **29decfbf88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, da Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **d063cdfc66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **7a333e958f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 185/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **e3e2f6d177**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 186/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MÁRCIA ELIZABETE SCHULER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **010a0869f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 187/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 66/2020 - PORTARIAS/VID , de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **f591be396f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 188/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº193/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **837d740f47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 189/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do *Campus* Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativo titular, e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **4c916cd1e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 190/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE /DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 180/2023 - PORTARIAS/VID, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **142ce1a193**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635 /2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC:

- I - Gislaine Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Presidente;
- II - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Vice Presidente;
- III - Rafaela Agostini, SIAPE nº 18XXX60, Auxiliar de Biblioteca, assessor administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 17XXX91, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **1bf644ee7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 123/2023, de 26 de maio de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Ágata Camile Cordeiro de Oliveira, Matrícula nº 2020008082.

Incluir:

Devanéria Volff Bernardo, Matrícula nº 2023016794.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **DEVANÉRIA VOLFF BERNARDO**, discente, Matrícula 2023016794.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **aabd77c7f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 173/2023, de 07 de agosto de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **e164192e63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **NATHÃ VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula 2018018850.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /09/2023.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **d968155573**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês IV**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **MIKENSON THOMAS**, Matrícula 2021014404.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /09/2023.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **661f9ec689**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 22 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA SILVA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 11XXX01; **LORIANE VICELLI**, matrícula SIAPE nº 18XXX95; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, matrícula SIAPE nº 18XXX25, **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 17XXX85, **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 18XXX50, **ANA CLAUDIA CAGNIN**, matrícula SIAPE nº 21XXX20 e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 10XXX49 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e com vigência até 21 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 20:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 197/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 08:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **cac7089997**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 191/2023, de 18 de agosto de 2023, que constitui a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635/2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC, conforme segue:

Troca de Presidência

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Gislaíne Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Vice Presidente;

Art. 2º - A Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635/2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC, passa a ter a seguinte composição:

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Gislaíne Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Vice Presidente;
- III - Rafaela Agostini, SIAPE nº 18XXX60, Auxiliar de Biblioteca, assessor administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 17XXX91, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **8b891e2cdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 199/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 17XXX66, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **31/12/2023 a 04/01/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **2e4a0c5ec4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 200/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX30 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Direito - Processo nº 23352.003461/2023-44.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 17:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **6206b54c00**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 201/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2023 14:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2023** e o código de verificação: **551e326503**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 202/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSEMERI MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 10:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **229d7fc81e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

-

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para comporem a comissão de Revisão de Avaliação de Extraordinário Saber, do componente curricular **Física II**, do Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Revisão para a avaliação dos estudantes: **VANESSA MARTINS FRANÇA e MIKENSON THOMAS.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /09/2023.

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 14:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **e80bc2d436**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 204/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GABRIEL NEVES FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **f6a85fb2bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 205/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG, do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 10:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **8a2903bbf8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 206/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FÁBIO ARESI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 07:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **a99d6d7c81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 207/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DANI PRESTINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 07:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **e44a7a4825**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 208/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Ciência da Computação/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 09:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **a30d89be3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 209/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **8ffa797899**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 210/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 09:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **e13dcc91ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 211/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior Engenharia Elétrica/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **b33383a691**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, do Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 13:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **4933a30aa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 3/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de setembro de 2023.

Na Portaria 200 /2023 - PORTARIAS/VID , de 29 de agosto de 2023 - Nomeia Comissão Processo Seletivo Direito.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCOS ROHLING** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX30 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Direito - Processo nº 23352.003461/2023-44..

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX30 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77 e **JOAO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX43 para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Direito - Processo nº 23352.003461/2023-44.

[...]

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 19:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **88840ab08d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54 para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de avaliação responsável pela análise das inscrições dos estudantes para o Edital nº 101/2023, que tem como finalidade conceder auxílio financeiro a estudantes com deficiência para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 07:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **33f2d80cb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 215/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico em Informática/CGE/DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 34/2023, PORTARIAS/VID, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 09:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **87b214de0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70, como Articulador Local do Centro de Línguas do IFC no *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELECER carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a execução das atividades.

Art. 3º - REVOGAR a partir da presente data, a Portaria nº 197/2022 - PORTARIAS /VID, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o final do ano letivo de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **7b9f02e024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 217/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, no período de **19/09/2023 a 28/09/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **fb8bcd3b9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

•

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10, da **Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 07:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **b02da910bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, da **Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta**, código **FG-02**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 07:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **3391450229**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para a **Função Gratificada de Chefe de Gabinete Substituta**, código **FG-02**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 07:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **3cfc8234a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 221/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica/CGE/DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 11:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **0fdb2c0cf2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 222/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, no período de **26/09/2023 a 30/09/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **02/10/2023 a 06/10/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 10:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **5ff871876b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 223/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Técnico em Segurança do Trabalho/CGE/DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 123/2019, PORTARIAS/VID, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 10:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **dae91827df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 224/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de setembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **FABRÍCIO BIZOTTO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX04, **TIAGO HEINECK** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 38XXX60 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática - Processo nº 23352.004255/2023-51.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 15:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **e38b420186**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 09:18)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **37c34b15ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE Nº 22XXX02, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 09:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **853cbf7c27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 227/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeira, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:06)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **57db8ccf68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 228/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, Área: Informática, na Curso Superior de Ciência da Computação/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **a8a57869fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 192/2023, de 21 de agosto de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Raffael Marcos Tófoli, SIAPE nº 31XXX80.

Incluir:

Érika Andressa da Silva, SIAPE nº 12XXX23.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **DEVANÍRIA VOLFF BERNARDO**, discente, Matrícula 2023016794.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:05)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **dc818c8488**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 3/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

Em **03/10/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **A portaria não foi publicada no DOU, portanto não possui validade. Uma nova Portaria será feita com efeitos retroativos à data do dia 14/09, conforme remoção do Servidor..**

Ordem: 218

Número: 212

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 15:42)

SORAIA CORRÊA MERCANTE

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###622#2

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **b92be59d75**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, a partir do dia 14 de setembro de 2023, da Função Gratificada de **Coordenador Geral de Ensino**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 15:48)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **70c17b6590**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 32XXX36, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02;

GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **TIAGO HEINECK**, SIAPE 38XXX60e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 11:49)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **b35be1ae27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 232/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 199/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de Julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2023 11:49)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **a678f86290**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 835, de 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como representante titular e **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44, como representante suplente, para comporem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas (Comitê Peixe) no período de 2020-2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora semanal ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria 153/2022 - PORTARIAS/VID, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:54)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **4564558698**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:54)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **32fe05e813**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 167/2023, de 28 de julho de 2023, que constitui os servidores como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros - do Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

Felipe Ribas, SIAPE nº 19XXX42.

Art. 2º - Os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação - Agentes de Contratação e Pregoeiros do Campus Videira passam a ser:

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO - SIAPE: 27XXX37

RAFAELA AGOSTINI - SIAPE: 18XXX60

FELIPE RIBAS - SIAPE: 19XXX42

Art. 3º Designar os servidores abaixo como Equipe de Apoio - do Campus Videira:

RICARDO KÖHLER - SIAPE: 20XXX12

EVERSON WILLIAN BATISTA - SIAPE: 21XXX17

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES - SIAPE: 21XXX14

Art. 4º Os servidores acima designados não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 5º Esta Portaria possui validade até 27 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 18:03)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **f3e8c7f2a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 127/2022, de 31 de março de 2022, que constitui a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva, SIAPE nº 11XXX01

Incluir:

Tatiele Bolson Moro, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ser composta da seguinte maneira:

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 1902125 como presidente; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 3009348; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **48d06b597d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120/2023, de 19 de maio de 2023, que constitui a Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva. SIAPE nº 11XXX01

Incluir:

Tatiana Zuffo de Castilla, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), passa a ter a seguinte composição:

SORAIA CORREA MERCANTE, SIAPE 19XXX42; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **7f0b0ed36f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 47/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira., conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva. SIAPE nº 11XXX01

Art. 2º - A Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira., passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, Matrícula SIAPE nº 21XXX27; **DANIELI VIECELI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX49; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº 21XXX76; e **LORIANE VICELLI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX95

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 14:56)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **bef8149692**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 48/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 15:36)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **ad0fb9576e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 49/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 15:14)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **3f2863a824**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17;

- **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66;
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70;
- **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42;
- **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE 33XXX56;
- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78;
- **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12;
- **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, e
- **THALES FELLIPE GUILL**SIAPE nº 17XXX85.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º -A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12 /2023.

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:22)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **44ecde71fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, como presidente;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; e
- **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 09/10/2023 09:22)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **9e224bab08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 243/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 ; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **SÍLVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, 1º ANO A, matrícula nº 2023306130; **THIAGO FALETTI RODRIGUES BATISTA**, 1º ANO B, matrícula nº 2023328432; **VICTOR MIOZZO MASSOCCO**, 2º ANO A, matrícula nº 2022313785; **LUANA CRISTINE BUSS DA SILVA**, 2º ANO B, matrícula nº 2022311655; **MARIANA BRESSAN DA CRUZ**, 3º ANO A, matrícula nº 2021305439; **KAUAN ILDEBRANDO RIBEIRO**, 3º ANO B, matrícula nº 2021319739; **HELDER MARTINS**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 20233005941; **RYAN KARLING**, 8ª FASE BCC, matrícula nº 2020008108; **ALEXANDRE WILLIAN DE BASTIANI**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023005960; **MAICON DE OLIVEIRA DA SILVA**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023011340; **FRANCISCO AUGUSTO**, 2ª FASE BCC, matrícula nº 2023017586; e **IARLA DOS SANTOS BRITO**, 5ª FASE BCC, matrícula nº 2022009884, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização da VIII Semana Acadêmica de Computação, que ocorrerá entre os dias 23 e 25 de outubro de 2023, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 14:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **a10b43ec47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 244/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir desta data, a portaria Nº 189/2023 (PORTARIAS/VID) de 16 de agosto de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **3fc2f3d290**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 245/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 126/2023 - PORTARIAS /VID, de 30 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **b927bc01e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ 02.220.017/0001-80. Com vigência de 01/11/2019 a 31/10/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação para o IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002069/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 330/2022 - PORTARIAS /VID, de 24 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **9067791ae7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80, da **Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação Substituto**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **d52d7ccbcc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a **Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **3581cd64dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 249/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARILU POHLENZ**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **f20d70a867**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 250/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº17XXX28, da Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 250, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2023 e o código de verificação: 04baef2917



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº19XXX99, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigora a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **abf28fbc83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 252/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- A Portaria MGI Nº 2.386, de 26 de maio de 2023, publicada no DOU em 29 de maio 2023, que altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023.
- O Art. 5º do Calendário de atividades da Reitoria para o exercício de 2023, o qual determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2023, conforme segue:

Incluir:

OUTUBRO/2023	
Data e Evento	Observações
13 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:



OUTUBRO/2023	
Data e Evento	Observações
13 - Recesso: Nossa Senhora Aparecida	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 14:01)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **f3c97d6814**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 253/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 193/2023, de 21 de agosto de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19

Incluir:

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 11:17)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **ebb6f6cb5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- Resolução nº 065 Consuper/2016 que dispõe sobre o Comitê de Ensino de Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 150/2023, de 28 de junho de 2023, que designa servidores para constituírem o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 31XXX80;

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02;

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96.

Art. 2º - O Comitê de Ensino do Campus Videira passa a ser composto pelos seguintes servidores:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, e **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, representantes titulares TAE; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, representante suplente TAE; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante titular docente;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76, representante docente suplente; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, representante titular coordenadora de curso técnico; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, representante titular coordenador de curso superior; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, representante suplente coordenador de curso; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77, representante NUPE titular; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante suplente do NUPE; **VINÍCIUS MATHEUS FRIGO**, Matrícula nº 2022315144, representante titular discente nível técnico; **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, Matrícula nº 2023306130, representante suplente discente nível técnico; **ALISSON FELIPE GALLINA**, Matrícula nº 2018006670, representante titular discente nível superior; **ANA CLAUDIA MOLDENHAUER DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2023005075, representante suplente discente nível superior, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino Campus Videira;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 28 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **f9ad6f2fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 4/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

Na Portaria 244/2023 - PORTARIAS/VID, de 10 de outubro de 2023 - Designação de Tatiele Bolson Moro como Fiscal Técnico Titular e Danieli Vieceli como Fiscal Técnica Substituta do contrato com para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense

Onde se lê:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão

prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **765c261cd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 5/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de outubro de 2023.

Na Portaria 245/2023 - PORTARIAS/VID, de 10 de outubro de 2023 - Designação de Ricardo Köhler como Fiscal Técnico Titular e Everson Willian Batista como Fiscal Técnico Substituto do contrato com a Empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08,

Onde se lê:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 16/08/2023, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 06/2020 com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 02.531.343/0001-08. Com vigência de 17/08/2020 a 17/08/2024, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que

pode ser acessada no Processo nº 23352.001291/2020-11.

[...]

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 04:29)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **f5a1999bd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUISTA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **c98a3b617f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, para **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **ef9289cc38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para **Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 8 (oito) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 257, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 19/10/2023 e o código de verificação: d976a19cb2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 180/2023 com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN, CNPJ nº 30.753.960/0001-93. Com vigência do dia 17/10/2023 ao dia 17/10/2028, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de lixo junto à companhia de saneamento VISAN para o IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que se encontram anexos a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003660/2023-52.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **979153373a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 332/2022 - PORTARIAS/VID, de 28 de novembro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 23:44)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **ff7354ac8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25 como presidente; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 30XXX48; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63, para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria 127/2022 PORTARIAS/VID de 31 de março de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **ab7fa654ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 108/2023, de 03 de maio de 2023, que constitui a Comissão de eventos do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Eliana Silva da Silva, SIAPE nº 11XXX01

Nadir Paula da Rosa, SIAPE nº 17XXX58

Incluir:

Tatiana Zuffo de Castilla, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão de eventos do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

SÍLVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 30XXX33; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 03 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:01)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **ac6d9c92cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02 - Representante CGE e Coordenador;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - representante dos coordenadores de curso;

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94 - representante dos docentes;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos coordenadores de curso;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 312/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 23 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 21:05)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **d418cf7078**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 162/2023, de 26 de julho de 2023, que constitui a Comissão Local de Avaliação (CLA) do IFC *Campus* Videira, que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

Excluir:

Camila Zanette Zuanazzi, SIAPE nº 18XXX25.

Incluir:

Simão Pedro Bogoni, SIAPE nº 33XXX85.

Art. 2º - A Comissão Local de Avaliação (CLA) do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

Representantes Docentes:

Titular - Aledson Rosa Torres (Presidente CLA)

SIAPE 18XXX36

Suplente - Marcos Collares Machado Bina de Souza (Vice-Presidente CLA)

SIAPE 16XXX94

Representantes TAEs:

Titular - Simão Pedro Bogoni (Secretário CLA)

SIAPE 33XXX85

Suplente - Marion Schmidt

SIAPE 17XXX78

Representantes Discentes:

Titular: Márcia Inês Scussiato Resendes

Matrícula: 2023012060

Suplente: Rute Terezinha Braga Grandó

Matrícula: 2023012187

Art. 3º - **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 01/08/2023 e término de mandato em 01/08/2025.

Art. 4º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais aos membros.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:17)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **0e962537f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 264/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 318 / 2022 - PORTARIAS/VID. de 09/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 18:28)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **e4e24254ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 265/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, DEPE/DG do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 59/2020 - PORTARIAS/VID , de 31/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 18:28)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **8a9415029a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 146/2023 - PORTARIAS/VID, de 19 de junho de 2023, que constitui a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Wagner Carlos Mariani

Incluir:

Cristiane Aparecida Fontana Grumm

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do servidor Marcos Roberto Mesquita, passa a ter a seguinte composição:

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63 e **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04/2024.

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:42)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **e187cd1f7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 262/2023 - PORTARIAS/VID, de 23 de outubro de 2023, que constitui a Comissão de Gestão dos Horários de Aula do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Marcos Collares Machado Bina de Souza

Art. 2º - A Comissão de Gestão dos Horários de Aula do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor Carlos Roberto da Silva, passa a ter a seguinte composição:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02 - Representante CGE e Coordenador;

CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15 - representante dos coordenadores de curso;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE nº 17XXX38 - representante dos coordenadores de curso;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - representante dos coordenadores de curso;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - representante dos coordenadores de curso;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35 - representante dos docentes;

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87 - representante DEPE;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40 - representante dos coordenadores de curso;

LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55 - representante dos docentes;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89 - representante dos coordenadores de curso;

PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01 - representante dos

coordenadores de curso;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06 - representante dos coordenadores de curso;

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46 - representante TAE; e

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 14XXX78 - representante dos coordenadores de curso.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 312/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 23 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/10/2023 15:42)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **2b06a4e16c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **ATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, para sob a coordenação da primeira, atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 181/2022 - PORTARIAS/VID, de 02 de maio de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/10/2023 23:26)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **738b69e2d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 253/2023, de 11 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos

membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/10/2023 23:26)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR - TITULAR

DEPE/VID (11.01.07.01.03)

Matrícula: ###019#7

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2023** e o código de verificação: **1792faa964**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 270/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **Cristiane Aparecida Fontana Grumm**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº278/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 16:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **e04d00c118**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 271/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior em Ciência da Computação/CGE /DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 215/2023, PORTARIAS/VID, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 09:34)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **2ceda01897**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do II CONECTA IFC Videira, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizado no dia 08 de novembro de 2023:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90 - coordenadora;

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64 e

MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 07:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **272**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **3b94597251**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 273/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 do servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX85, no período de **13/11/2023 a 25/11/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/12/2023 a 16/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **c138108699**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 274/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX25, **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Segurança do Trabalho - Processo nº 23352.004736/2023-67.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **042be94a3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 269/2023, de 27 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23

Excluir:

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23, Coordenadora do Laboratório de Água e Solos;

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, Coordenador de Campo;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **f88044b7d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 276/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 191/2023 com a empresa GMSEG Comércio e Tecnologia em Segurança Eletrônica, CNPJ nº 47.980.369/0001-71. Com vigência do dia 07/11/2023 a 07/05/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos sistemas de alarmes de incêndio no IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos a Dispensa de Licitação nº 203/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004510/2023-66 .

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **ef09e4d6f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 268/2023, de 27 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem no Núcleo Pedagógico (NUPE) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90, **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **a170dc5924**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Halloween do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54 - coordenadora;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70;

DAVI CESAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;

GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;

HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;

JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35;

ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64 e

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2023 e vigência até 15 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **5e85e2de15**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;

GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47;

ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99;

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02;

ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;

FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 e

MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (UMA) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023 e vigência até 13 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 22:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **c6a28c574a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 019 CONSUPER/2017, de 26/09/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 260/2023, de 20 de outubro de 2023, que constitui servidores para atuarem na Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira.

Incluir:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 como presidente; **TATIANA ZUFFO DE CASTILLA**, SIAPE nº 22XXX54, como vice-presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61 como secretária; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA** e SIAPE nº 30XXX48; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 13XXX63.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 20 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 16:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **4a14815342**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 281/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 241/2023, de 06 de outubro de 2023, que constitui **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-Reitoria de Administração do IFC, conforme segue:

Incluir:

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;
FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;
GABRIEL NEVES FERRARI, SIAPE nº 19XXX60;
GIEDRA REGINA PASQUALIN, SIAPE nº 33XXX07;
HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
LUCAS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 33XXX26;
LUIZ EDUARDO CARDOSO, SIAPE nº 33XXX32;
MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA, SIAPE nº 33XXX57;
MARILU POHLENZ, SIAPE nº 33XXX68;
ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;
RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, SIAPE nº 10XXX72;
SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE nº 33XXX85 e
THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - A **COMISSÃO ESPECIAL** para realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, que são objetos de registro nos Ativos Permanentes, e posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, referentes ao exercício de 2023, conforme orientação da Pró-

Reitoria de Administração do IFC passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58; **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17; **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66; **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE 33XXX56; **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **GIEDRA REGINA PASQUALIN**, SIAPE nº 33XXX07; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 33XXX26; **LUIZ EDUARDO CARDOSO**, SIAPE nº 33XXX32; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68; **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE nº 10XXX72; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE nº 33XXX85 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - **DETERMINAR** a todos os titulares dos setores deste Campus que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os trabalhos, desta comissão, sejam finalizados até o dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 08:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **87a9be6754**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 282/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, no período de **21/11/2023 a 14/12/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/01/2024 a 14/02/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **673d205958**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 279/2023, de 13 de novembro de 2023, que constitui a Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64;

Art. 2º - A Comissão Organizadora da Semana do Livro e da Biblioteca do IFC *Campus* Videira passa a ter a composição dos seguintes servidores:

CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 13XXX47; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **ROSEMERI MACHADO**, SIAPE nº 33XXX60; **FABIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64 e **MARILU POHLENZ**, SIAPE nº 33XXX68.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (UMA) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023 e tem vigência até 13 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 15:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **2da0e9922e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2023 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 21XXX20, como Presidente e
PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2023.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **fd27578e9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 231/2023, de 04 de outubro de 2023, no seu Art. 1º que constitui a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

CRISTIANE APARECIDA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90 e
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46.

Excluir:

SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 32XXX36.

Art. 2º - A Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira passa a ter a composição dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Como titulares: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58 e, como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90 e **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38.

Art. 3º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**,

SIAPE nº 33XXX57; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2024 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 33XXX57; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85; **GABRIEL NEVES FERRARI**, SIAPE nº 19XXX60; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 5º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, SIAPE nº 10XXX99; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **RUBENS TADEU HOCK JUNIOR**, SIAPE 10XXX72; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE 12XXX23; **TIAGO HEINECK**, SIAPE 38XXX60e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 6º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2024 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **b39e53e9b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 21 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da **Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **19cfd2bd38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 287/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01/2023.

RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como coordenador;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - engenheiro responsável;

DANIEL MANENTI, SIAPE nº 1756017 - membro;

ANDERSON CORRÊA GONÇALVES, SIAPE nº 21XXX14 - membro;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62 - membro;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 17XXX07 - membro;

GIORGE VANZ, SIAPE nº 17XXX66 - membro e

JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 09:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **f0d7bd7355**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 288/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **THIAGO BARBOSA DA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038, **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, e o representante discente **GJOÃO VITOR FELICETTI DE MORAES**, matrícula 2023327515, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN/IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/11 /2025.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **c5bdf9bb0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 289/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX51 para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 27/11 /2025.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **5b3b940efc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 290/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, no período de **27/11/2023 a 02/12/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **26/12/2023 a 31/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 16:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **7c29e74857**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Banca de Revisão de Rendimento Acadêmico:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, como coordenador;

FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 e

LIZETE CÂMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência cessará em 13/12/2023.

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **cbf15474f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 22XXX91, no período de **31/12/2023 a 03/02/2024**, por motivos de Licença Gestante.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2024 a 21/04/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **ce0852bf0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 293/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **9d61574760**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 295/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, para exercer, do período de 19/11/2023 a 31/01/2024, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022 - PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **ce59b9e425**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 296/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ANDERSON CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 10:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **880b9657e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 297/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **06/12/2023 a 10/12/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/12/2023 a 22/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 10:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **7d9ef3f3a6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal de Videira/SC nº 3.780/20, de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11, como representante titular, e **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, para comporem o Conselho de Administração do Centro de Inovação de Videira Dante Martorano.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º- O mandato dos membros será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 132/2022 - PORTARIAS/VID de 04 de abril de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 13:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **3ece114fe8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 299/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 21XXX20, no período de **07/12/2023 a 18/12/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **08/01/2024 a 19/01/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 08:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **bf566ed150**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 4/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2023.

Em **07/12/2023**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000027/2023-11, por motivo de **Portaria errada.**

Ordem: 310

Número: 300

Ano: 2023

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 16:43)

ANA CLAUDIA CAGNIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Matrícula: ###871#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **7e525fe3f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 301/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 11XXX01, no período de **07/12/2023 a 16/12/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **08/12/2023 a 17/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 08:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **ec8c9ec808**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 302/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), composta pelos membros conforme segue:

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Titular: Mariane Carolina de Almeida, SIAPE nº 33XXX57 - PRESIDENTE

Titular: Vanessa Bettoni, SIAPE nº 17XXX18 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 22XXX54

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Titular: Fabio Aresi, SIAPE nº 12XXX25 - 1º SECRETÁRIO

Titular: Dani Prestini, SIAPE nº 13XXX98;

Suplente: Thiago Barbosa Silva , SIAPE nº 33XXX70.

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: José Antônio Boneto, matrícula 2023328826;

Titular: Alisson Felipe Galina, matrícula 2018006670 - 2º SECRETÁRIO

Suplente: Thiago Luiz Golin Dallazen, matrícula 2023013003;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 04 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 08:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **732f1fb9fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 12 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como titular, e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como suplente, para efetuarem o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2023, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2023 a 04/01/2024, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 13:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **c1ac6d15eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 304/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela organização da Gincana de Integração dos Cursos de Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54;
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40;
CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54;
CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82;
THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70;
ROSEMERI MACHADO, SIAPE nº 33XXX60;
LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55;
HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
FABIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25 e
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 23 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 13:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **7d44312a4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 305/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 17XXX28, no período de **13/12/2023 a 28/12/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/12/2023 a 30/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 13:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **291d16c320**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 306/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX36, **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Química - Processo nº 23352.005243/2023-44.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **06570ffa0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 307/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 199/2023 com a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Com vigência do dia 01/01/2024 a 01/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004904/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:24)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **6e6a41189e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 308/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX34, **FELIPE VANHONI JORGE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX82, do Campus Fraiburgo e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX96, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Geografia - Processo nº 23352.005410/2023-57.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 11:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **265c3dcd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 309/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANDRESSA TRAINOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Informática/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 11:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **4cd5aab892**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 310/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FILIPE KANEAKI IJUIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior Engenharia Elétrica/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 16:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **309d7dbed2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 311/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº Campus 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 215/2023 com a empresa Ernande Skrepka Marketing Digital, CNPJ nº 46.572.271/0001-12. Com vigência do dia 19/12/2023 a 19/12/2024, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviço de profissional técnico de som para operação do sistema de sonorização, para atendimento sob demanda, aos eventos do IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.005023/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 11:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **effe25e1bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 312/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CLAUDIO BERTOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia/CGE/DEPE/DG, do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 11:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **27102c3ad3**